

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Dinorá Aragão

Mês de Referência: **ABRIL/2023**

Data da Análise: **31/05/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DINORA GONDIM

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita	
Saldo Anterior:	29.080,61
Repasse Mensal:	14.652,00
Rendimento:	293,76
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	6,17
Receita Total:	44.020,20

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	DEDETIZAÇÃO	abril/2023	19/04/2023	180,00	
POLO	ISS/DAM	dezembro/2022	31/03/2023	49,72	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	abril/2023	04/04/2023	270,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	abril/2023	11/04/2023	480,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	10/04/2023	69,00	
				1.048,72	

Saldo:	42.971,48
---------------	------------------

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dinorá Gondim Lins Aragão

Prestação de Contas PMDE

Abril 2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EDGL - CEI - DINORA GONDIM LINS ARAGAO	
Nº Processo : P249409/2023	Data Abertura : 11/05/2023 - 14:46
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Dinorá Aragão	
Observação : Prestação de Contas - Mês Abril de 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	11/05/2023 - 14:46	Carla Raiany Vasconcelos De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dinorá Gondim Lins Aragão

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides

Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263 CNPJ: 24.598.205/0001-89

E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com cei.dinoragondim@edu.sobral.ce.gov.br

Ofício nº 33/2023

Sobral(CE), 09 de Maio de 2023

De: Conselho Escolar Dinorá Aragão

Para: Secretaria Municipal de Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o RECURSO DO PMDE, referente ao mês de Abril/2023, com os repasses mensais no valor total de 14.652,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) das competências dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2023.

Atenciosamente,



Maria Lucielle Holanda de Sousa

Diretora

ATO 365/2018 – SME

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Presidente da Unidade Executora
Conselho Escolar Dinorá Aragão
CNPJ: 24.598.205/0001-89

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário de Educação - SME/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO
CNPJ: 24.598.205/0001-89

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Dinorá Aragão, Andrea Silva Rodrigues, Jessica Tuliana Aguiar Lopes e Marilene Barbosa Lopes, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE**, Mês Março de 2023 no valor de R\$ 44.020,20(Quarenta e quatro mil, vinte reais e vinte centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 1.048,72(Um mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de Maio de 2023.

Andrea Silva Rodrigues

Andrea Silva Rodrigues

RG: 2008099098020

Jessica Tuliana Aguiar Lopes

Jessica Tuliana Aguiar Lopes

RG: 20073125290

Marilene Barbosa Lopes

Marilene Barbosa Lopes

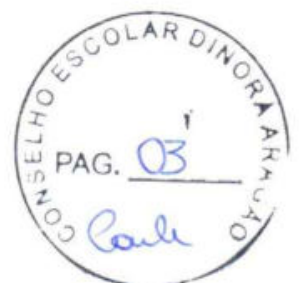
RG: 95031004705

Maria Lucielle Holanda de Sousa

Presidente da Unidade Executora

RG: 2006031046495

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Presidente da Unidade Executora
Conselho Escolar Dinorá Aragão
CNPJ: 24.598.205/0001-89



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO

Conta: 0554 | 003 | 00004578-8

Data: 08/05/2023 - 09:23

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	900449	CHEQUE PAG	49,72 D	49,72 D
06/04/2023	727220	RESG AUTOM	49,72 C	0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	032023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/04/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000341	CRED TED	4.884,00 C	4.884,00 C
11/04/2023	000341	CRED TED	4.884,00 C	9.768,00 C
11/04/2023	990001	APL AUTOM	9.768,00 D	0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	900450	CHEQ COMP	480,00 D	480,00 D
12/04/2023	727220	RESG AUTOM	480,00 C	0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	4.884,00 C	4.884,00 C
14/04/2023	900451	CHEQ COMP	270,00 D	4.614,00 C
14/04/2023	990001	APL AUTOM	4.614,00 D	0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2023	900452	CHEQ COMP	180,00 D	180,00 D
19/04/2023	727220	RESG AUTOM	180,00 C	0,00 C
19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



24/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
25/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
28/04/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 08/05/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023	Cota em: 28/04/2023
0,7847	3,5786	11,3003	2,004008	2,019734

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO	CPF/CNPJ 24.598.205/0001-89	Conta Corrente 003.000045788	Mês/Ano 04/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	29.080,61C	14.511,220300
Aplicações	14.382,00C	7.154,937264
Resgates	778,72D	390,351480
Rendimento Bruto no Mês	293,76C	
IRRF	6,17D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	42.971,48C	21.275,806084
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 04	RESGATE	49,72D	24,956386
	IRRF	0,37D	
	IOF	0,00	
10 / 04	RESGATE	69,00D	34,621693
	IRRF	0,53D	
	IOF	0,00	
11 / 04	APLICACAO	9.768,00C	4.861,534847
12 / 04	RESGATE	480,00D	240,677453
	IRRF	3,78D	
	IOF	0,00	
14 / 04	APLICACAO	4.614,00C	2.293,402417
19 / 04	RESGATE	180,00D	90,095946
	IRRF	1,49D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

30,97

6,17

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

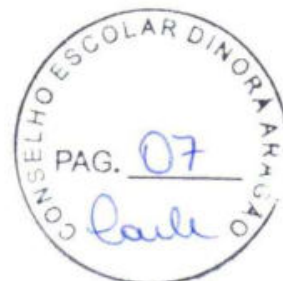
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS											
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO											
01 – Programa/Convênio										02 – Exercício	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE										abr.-23	
03 – Nome da Unidade Executora										04 – Número do CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO										24.598.205/0001-89	
05 – Endereço										06 – Município	
AVENIDA MINISTRO CESAR CALS, 1660, CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR										07 – UF	
BLOCO 2 – SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)										CE	
08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)			09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)			10 – Depósito			11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)		
Custeio			Custeio			Custeio			Custeio		
R\$ 29.080,61			R\$ 14.652,00			R\$ 0,00			R\$ 287,59		
13 – Valor da Despesa Realizada(-)			15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte			17 – Período de Execução			12- Valor total da receita(+)		
Custeio			Custeio			Custeio			Custeio		
R\$ 1.048,72			R\$ 42.971,72			01 a 30/04 de 2023			R\$ 44.020,20		
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento	26 – Pagamento	27 – Valor (R\$)			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	07.598.634/0001-37	ARRECAÇÃO MUNICIPAL	PMDE	CUSTEIO	31/03/2023	900449	06/04/2023 R\$ 49,72			
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	DB CEST PJ	PMDE	CUSTEIO	10/04/2023	-	10/04/2023 R\$ 69,00			
3	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	39.377.806/0001-24	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO	04/04/2023	900450	12/04/2023 R\$ 480,00			
4	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA ME	15.368.126/0001-90	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO	04/04/2023	900451	14/04/2023 R\$ 270,00			
5	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	20.189.604/0001-35	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	PMDE	CUSTEIO	17/04/2023	900452	19/04/2023 R\$ 180,00			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO											
Sobral, 10 DE MAIO DE 2023					Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal						
Local e Data					Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal						

Maria Lucielle Holanda de Sousa
 Presidente da Unidade Executora
 Conselho Escolar Dinorá Aragão
 CNPJ: 24.598.205/0001-89





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral 15458	Inscrição do Contribuinte 84368	No. Crédito 2169417	Vencim Original 10/01/2023	Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 31/03/2023	ISS/2022
Dados do Contribuinte CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO AVN MINISTRO CESAR CALLS JOSE EUCLIDES				CPF 000.000.000-00 CNPJ 24.598.205/0001-89	VALOR DO IMPOSTO 44,00 (+) ATUALIZAÇÃO 0,00 (+) MULTA 4,40 (+) JUROS 1,32 (+) TX EXPEDIENTE 0,00 (+) ÔNUS SUCUMBENCIAIS 0,00 (-) DESCONTOS 0,00 VALOR COBRADO 49,72	
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica 06.06.400.1660.000		
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.12/2022 003						
Via do contribuinte BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO				MENSAGEM Impresso no site oficial do Município		

CAIXA loterias CAIXA loterias CAIXA loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

090-743238373-2

LOT:05.025175-9

Nº BANCO/AGENCIA:104/0554 TERMINAL:061410
AG. VINCULADA:0554
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
DATA DO PGT:31/03/2023 HORARIO:10:50:31
LOCALIDADE:SOBRAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE SOBRAL

VALOR:R\$49,72

CÓDIGO DE BARRAS
816400000005 497243912027
303310402167 941700030005

AUTENTICAÇÃO
780141033743238373

090-743238373-2

1ª VIA

PAGO 31/03/2023

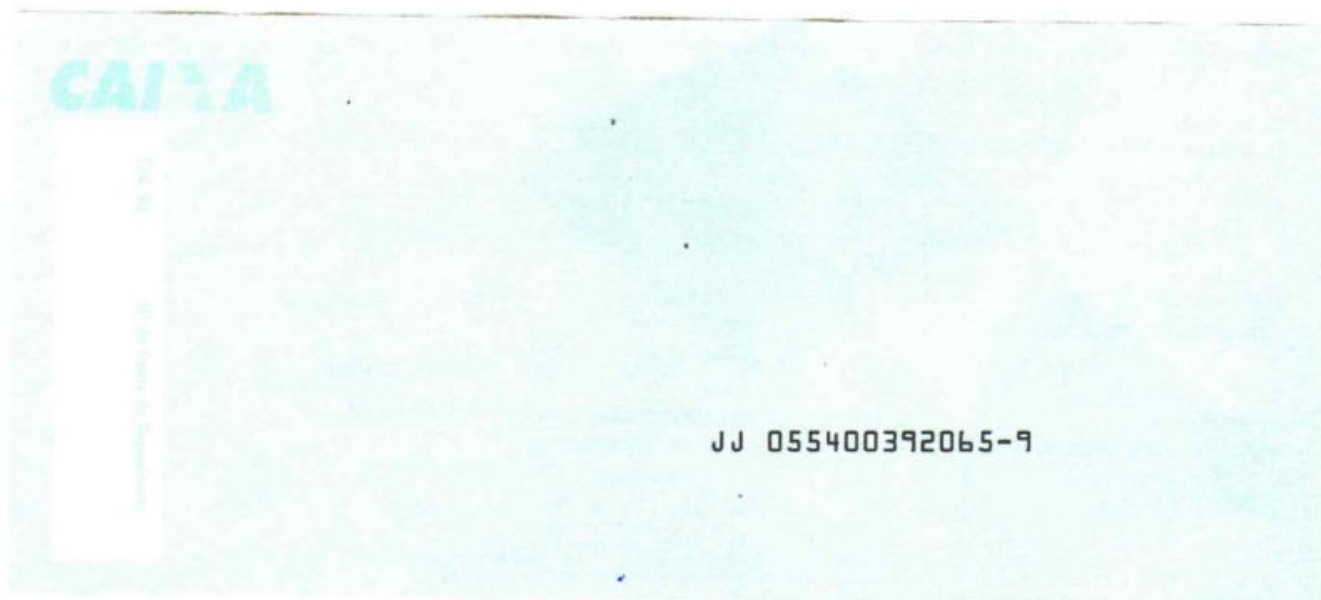
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900449	1	R\$ 49,72
Pague por este cheque a quantia de <u>Quarenta e nove reais e setenta e dois centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem CAIXA Sobral, 31 de Março de 2023 M^{te} Lucielle Gledanda de Sousa CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 Silvana Paiva Gomes CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016 900449 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900449 1 10405549 0189004495 600300457884									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 02/23



JJ 055400392065-9

PAGO 31/03/2023
COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle G. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/03740 - PROCESSO Nº: P2357262023
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MERCUR Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	600,00	0,1500	90,00	0,1000	60,00	30,0000	33,33 %
2 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: REPORT Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	80,00	23,6233	1889,86	18,4900	1479,20	410,6640	21,73 %
3 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: FORTIFIX Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	30,00	22,0967	662,90	3,8900	116,70	546,2010	82,40 %
4 - CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ECONOMIC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	200,00	0,9167	183,34	0,4500	90,00	93,3400	50,91 %
5 - PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	20,00	54,8533	1097,07	28,9900	579,80	517,2660	47,15 %
6 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: ARTILATEX Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	70,00	4,9367	345,57	4,2800	299,60	45,9690	13,30 %
7 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	220,00	1,4867	327,07	0,8900	195,80	131,2740	40,14 %
8 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	50,00	9,2667	463,34	2,8900	144,50	318,8350	68,81 %
9 - TESOURA ESCOLAR, CABO PLÁSTICO, LÂMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS 3 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LEONORA Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	40,00	4,4967	179,87	2,9900	119,60	60,2680	33,51 %
10 - PAPEL FOTOGRAFICO A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE-SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 50.0 Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	18,00	32,3133	581,64	22,9900	413,82	167,8194	28,85 %

UNIDADES-Marca: MASTERPRINT	18,00	32,3133	581,64	22,9900	413,82	167,8194	28,85 %
Situação: Declarado vencedor							
11 - CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: PILOT	30,00	2,3222	69,67	2,0000	60,00	9,6660	13,87 %
Situação: Declarado vencedor							
12 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ACC	15,00	14,0000	210,00	11,9900	179,85	30,1500	14,36 %
Situação: Declarado vencedor							
13 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLASTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: EUROCEL	30,00	1,3000	39,00	0,9900	29,70	9,3000	23,85 %
Situação: Declarado vencedor							
14 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFICIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: POLIBRAS	30,00	5,9633	178,90	4,4900	134,70	44,1990	24,71 %
Situação: Declarado vencedor							
15 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL	80,00	3,2600	260,80	2,2500	180,00	80,8000	30,98 %
Situação: Declarado vencedor							
16 - CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE AGUA, NAO TOXICO, SECAGEM RAPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: VMP	30,00	1,8333	55,00	1,2900	38,70	16,2990	29,64 %
Situação: Declarado vencedor							
17 - LAPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIACAO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: BRW	80,00	6,6333	530,66	3,9900	319,20	211,4640	39,85 %
Situação: Declarado vencedor							
18 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: GUACHE	30,00	4,3333	130,00	3,4900	104,70	25,2990	19,46 %
Situação: Declarado vencedor							
19 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: VMP-TAC	6,00	69,0367	414,22	49,9900	299,94	114,2802	27,59 %
Situação: Declarado vencedor							
20 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: BRW	10,00	19,3233	193,23	14,0000	140,00	53,2330	27,55 %
Situação: Declarado vencedor							
21 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: ABC	20,00	31,3233	626,47	24,0000	480,00	146,4660	23,38 %
Situação: Declarado vencedor							
22 - FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, DIMENSOES 24MM X 50M, GOMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere	30,00	22,7778	683,33	12,0000	360,00	323,3340	47,32 %
Situação: Declarado vencedor							
23 - TINTA PARA PINCEL, SEM OLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: RADEX	12,00	8,8233	105,88	7,9900	95,88	9,9996	9,44 %
Situação: Declarado vencedor							
24 - TECIDO, NAO TECIDO T.N.T, POLIPROPILENO 40 G/M², CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 METRO-Marca: SUL BRASIL	50,00	3,2933	164,66	1,9900	99,50	65,1650	39,57 %
Situação: Declarado vencedor							
25 - LAPIS DE CERA, DIVERSAS CORES, ESTACA, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: ACRILEX	60,00	9,9200	595,20	2,9900	179,40	415,8000	69,86 %



88.70 %





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/03740 - PROCESSO Nº: P2357262023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO - CNPJ: 24.598.205/0001-89

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10731/2023

FORNECEDOR:		JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	CNPJ/CPF:	39.327.806/0001-24	
ENDEREÇO:		Rua CAPITAO MANOEL ANTONIO, n 2273 - CENTRO, Ibicuitinga - CE, 62.955-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
805200	21	PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS - Obs: . MARCA: ABC	20,00	24,0000	480,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					480,00

Dotação Orçamentária: **CEI Dinorá Gondim Lins Aragão**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO

Data de emissão: 07/03/2023

CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA
Gestor de Compras

(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

DATA: ____/____/____

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

James Dias Gomes Filho
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

*James Dias Gomes
Filho LTDA
CNPJ 39327806/0001 24*



Deposito Conta Corrente

Banco: 237 Agência: 0702 Maquina 36329
Data: 11/04/2023 Hora: 15:51 N.Trans: 4784
Valor: 480,00

Favorecido:
Banco: 237
Agência: 0702 MOPERA NOVA
Conta: 002005-6

Beneficiário: JAMES DIAS GOMES FILHO LIRA

Superto a conferencia

O depósito realizado durante expediente bancário, com o valor de R\$ 480,00, encontra-se depositado em nome de JAMES DIAS GOMES FILHO LIRA, de acordo com os dados encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancário e aos sábados, domingos e feriados, o depósito será conferido no primeiro dia útil subsequente.

Conta Corrente
a. 0702 Maquina 36329
15:51 N.Trans: 4784

- Prazo de compensação de cheques(*):
Um dia útil.

(*) Prazo máximo de bloqueio, contado em dias úteis após a conferência do depósito.

NOVA

Cheque Expresso Bradesco.
Sem talão de cheques em segundos.
Sem pedir no balcão,
nem esperar pelo correio.

JAMES FILHO LIRA
conferencia

durante o expediente
bancário, com o valor de R\$ 480,00, encontra-se depositado no interior do envelope.

Após o expediente bancário e aos sábados, domingos e feriados, o depósito será conferido no primeiro dia útil subsequente.

- Prazo de compensação de cheques(*):
Um dia útil.

(*) Prazo máximo de bloqueio, contado em dias úteis após a conferência do depósito.

Cheque Expresso Bradesco.
Sem talão de cheques em segundos.
Sem pedir no balcão,
nem esperar pelo correio.

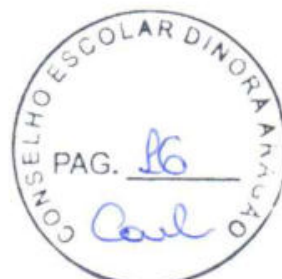
ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

PAGO

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

DATA:

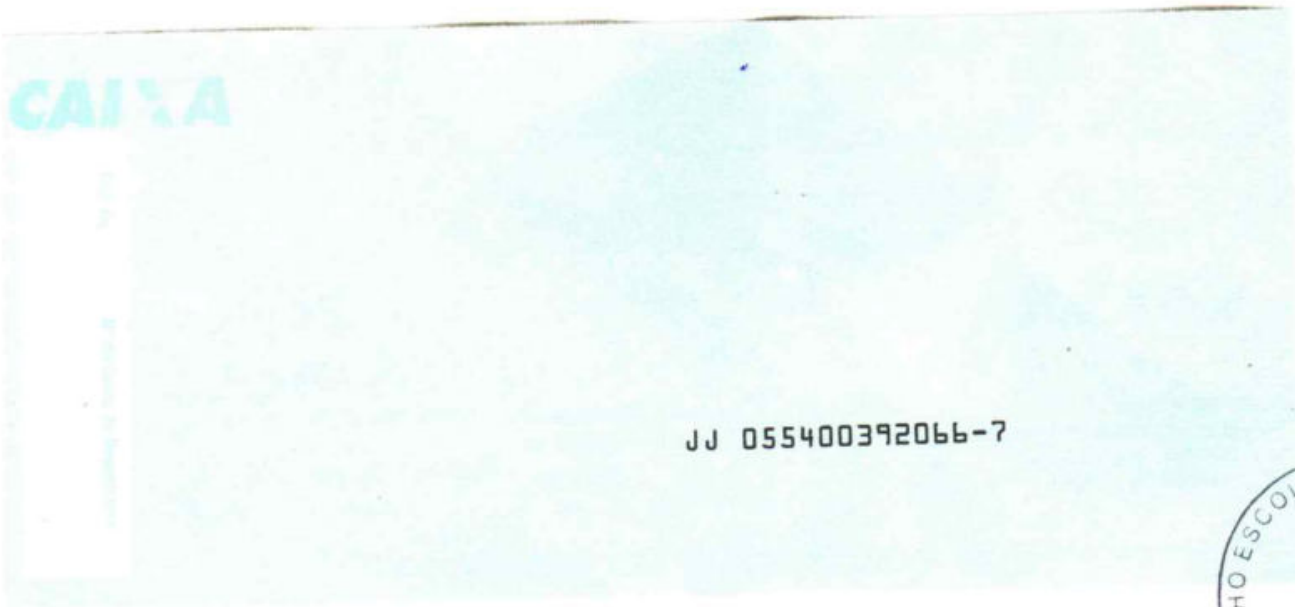
RESPONSÁVEL: Turica Aires de MesquitaCPF: 026.623.063-60

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	-C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900450	5	X 480,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e oitenta reais</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
a <u>James Dias Gomes Filho LTDA</u>									
<u>Sobral</u> , <u>11</u> de <u>Abril</u> de <u>2023</u>									
<u>M^{te} Lucielle Rolanda de Sousa</u>									
CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO									
CNPJ 24.598.205/0001-89									
<u>Silvana Pinna Gomes</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
SOBRAL									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300									
CENTRO - SOBRAL - CE									
CONFEÇÃO: 02/23									
10405545 01890045054 600300457886									

PAGO 11/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle R. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 11/04/23
 RESPONSÁVEL: Tuniceia Aires m. de musquito
 CPF: 026.623.063-60



JJ 055400392066-7





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 81/2023

Nome:	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA CAPITAO MANOEL ANTONIO, Nº 2273, , CENTRO, IBICUITINGA - CE
Documento:	39.327.806/0001-24
Inscrição Contribuinte:	7126
Inscrição Municipal:	22003015

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro do Departamento de Tributação e Arrecadação, verificou-se que não existe divida em nome do requerente acima identificado(a), até a presente data.

Validade:	90 Dias	 Bruno de Oliveira Damasceno Coordenador de Arrecadação Port. nº 170/2021 Arrecadação e Tributos
Cidade:	IBICUITINGA - CE	
Data:	Quarta-feira 5 de Abril de 2023	
Cod. Valid.:	5EB0752A7F	



IMPRESSO POR: BRUNO DE OLIVEIRA DAMASCENO

05/04/2023 09:45:05





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202308217515

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062342363
CNPJ / CPF: 39327806000124
RAZÃO SOCIAL: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/03/2023 ÀS 17:26:51

VÁLIDA ATÉ 21/05/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA
CNPJ: 39.327.806/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:05:29 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **B035.C15F.48A5.3E49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.327.806/0001-24
Certidão nº: 38798073/2022
Expedição: 08/11/2022, às 08:50:49
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.327.806/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.088,00 (Hum mil e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3806-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Adriana Bôto de Souza- Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.861,09 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta

bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

PORTARIA Nº 051/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, publicado no DOM Nº 1462 de 29 de novembro de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos. **RESOLVE** tornar público o nome do(a) candidato(a) **ANDREIA MARIA DOS SANTOS BRITO - INSCRIÇÃO Nº 170997 - CLASSIFICAÇÃO 106º, DESISTENTE ao Nono Termo de Convocação do Edital 022/2022 - SME,** publicado no DOM 1532 de 10 de março de 2023. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 16 de março de 2023. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAL Nº 022/2022 - SME - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 022/2022 - SME, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTACÃO, no dia 20/03, às 09h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretário Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra COVID-19 pelo menos 1º e 2º doses); m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/03740 - PROCESSO Nº: P2357262023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: MERCUR Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	600,00	0,1500	90,00	0,1000	60,00	30,0000	33,33 %
2 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: REPORT Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	80,00	23,6233	1889,86	18,4900	1479,20	410,6640	21,73 %
3 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: FORTIFIX Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	30,00	22,0967	662,90	3,8900	116,70	546,2010	82,40 %
4 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ECONOMIC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	200,00	0,9167	183,34	0,4500	90,00	93,3400	50,91 %
5 - PLACA EM BORRACHA, E.V.A COM GLITTER, 40 CM X 48 CM X 2 MM, CORES VARIADAS, PACOTE 10.0 FOLHA-Marca: IBEL Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	20,00	54,8533	1097,07	28,9900	579,80	517,2660	47,15 %
6 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: ARTILATEX Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	70,00	4,9367	345,57	4,2800	299,60	45,9690	13,30 %
7 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: VMP Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	220,00	1,4867	327,07	0,8900	195,80	131,2740	40,14 %
8 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	50,00	9,2667	463,34	2,8900	144,50	318,8350	68,81 %
9 - TESOURA ESCOLAR, CABO PLÁSTICO, LÂMINA ACO INOX, PONTAS ARREDONDADAS, 17 CM, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LEONORA Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	40,00	4,4967	179,87	2,9900	119,60	60,2680	33,51 %
10 - PAPI FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 50.0 Situação: Declarado vencedor	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	18,00	32,3133	581,64	22,9900	413,82	167,8194	28,85 %

02/03/2023 16:00
G. ARDINORA

UNIDADES-Marca: MASTERPRINT		18,00	32,3133	581,64	22,9900	413,82	167,8194	28,85 %
Situação: Declarado vencedor								
11 - CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFÍCIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: PILOT	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	30,00	2,3222	69,67	2,0000	60,00	9,6660	13,87 %
Situação: Declarado vencedor								
12 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: ACC	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	15,00	14,0000	210,00	11,9900	179,85	30,1500	14,36 %
Situação: Declarado vencedor								
13 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLÁSTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: EUROCEL	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	30,00	1,3000	39,00	0,9900	29,70	9,3000	23,85 %
Situação: Declarado vencedor								
14 - PASTA PARA ARQUIVO, MORTO, TIPO OFÍCIO, POLIONDA, 350X250X130MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: POLIBRAS	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	30,00	5,9633	178,90	4,4900	134,70	44,1990	24,71 %
Situação: Declarado vencedor								
15 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: IBEL	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	80,00	3,2600	260,80	2,2500	180,00	80,8000	30,98 %
Situação: Declarado vencedor								
16 - CORRETIVO, LÍQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 18.0 MILILITRO-Marca: VMP	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	30,00	1,8333	55,00	1,2900	38,70	16,2990	29,64 %
Situação: Declarado vencedor								
17 - LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 17,5CM, VARIAÇÃO +/- 0,5CM, CAIXA 12.0 UNIDADE-Marca: brw	HSMISHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	80,00	6,6333	530,66	3,9900	319,20	211,4640	39,85 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCÍVEIS ENTRE SI, GUACHE, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: GUACHE	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	30,00	4,3333	130,00	3,4900	104,70	25,2990	19,46 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - PLÁSTICO, ADESIVO, DIMENSÃO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: VMP-TAC	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	6,00	69,0367	414,22	49,9900	299,94	114,2802	27,59 %
Situação: Declarado vencedor								
20 - CANETA MARCA TEXTO, TINTA EM GEL, CORES DIVERSAS, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: BRW	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	10,00	19,3233	193,23	14,0000	140,00	53,2330	27,55 %
Situação: Declarado vencedor								
21 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: ABC	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	20,00	31,3233	626,47	24,0000	480,00	146,4660	23,38 %
Situação: Declarado vencedor								
22 - FITA ADESIVA, PAPEL MADEIRA, DIMENSÕES 24MM X 50M, GOMADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: adere	HSMISHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA	30,00	22,7778	683,33	12,0000	360,00	323,3340	47,32 %
Situação: Declarado vencedor								
23 - TINTA PARA PINCEL, SEM ÓLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML., EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: RADEX	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	12,00	8,8233	105,88	7,9900	95,88	9,9996	9,44 %
Situação: Declarado vencedor								
24 - TECIDO, NÃO TECIDO T.N.T, POLIPROPILENO 40 G/M², CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 METRO-Marca: SUL BRASIL	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	50,00	3,2933	164,66	1,9900	99,50	65,1650	39,57 %
Situação: Declarado vencedor								
25 - LÁPIS DE CERA, DIVERSAS CORES, ESTACA, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: ACRILEX	M. L. MIRANDA GOMES LTDA	60,00	9,9200	595,20	2,9900	179,40	415,8000	69,86 %



Situación: Declarado vencedor

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

TOTAL ITENS FINALIZADOS:

60,00	9,9200	595,20	2,9900	179,40	415,8000	69,86 %
30,00	26,4600	793,80	2,9900	89,70	704,1000	88,70 %
		10.871,4812		6.290,2900	4.581,191 2	42,14 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 10.871,48

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 10.871,48

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.290,29

Economia Gerada*: R\$ 4.581,1900 (42.14%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/03740 - PROCESSO Nº: P2357262023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO - CNPJ: 24.598.205/0001-89

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10732/2023

FORNECEDOR:		M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	CNPJ/CPF:		15.368.126/0001-90
ENDEREÇO:		Rua MOZART PINTO, n 165 - CENTRO, Canindé - CE, 62.700-000	FONE/FAX:		8533 32044
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2909	4	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: ECONOMIC	200,00	0,4500	90,00
1342382	15	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: IBEL	80,00	2,2500	180,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					270,00

Dotação Orçamentária: **CEI Dinorá Gondim Lins Aragão**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO	Data de emissão: 07/03/2023
CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA Gestor de Compras	(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	DATA: ____/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	CNPJ: 15.368.126/0001-90 M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ: 15.368.126/0001-90) - 3243
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.	



Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
Emissão: 04/04/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR CEI DINORA ARAGAO Valor Total: 270,00

DATA DO RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.132
Série 001

M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI
R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000
Fone: (85)3343-2044
SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.132
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2323 0415 3681 2600 0190 5500 1000 0021 3211 7020 9682
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230023015755 04/04/2023 15:20:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL065989562INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIOCNPJ / CPF15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO ESCOLAR CEI DINORA ARAGAO

CNPJ / CPF
24.598.205/0001-89

DATA DA EMISSÃO
04/04/2023

ENDEREÇO
AV MINISTRO CESAR CALS, 1660

Bairro / Distrito
CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDE

CEP
62031-182

DATA DA SAÍDA
04/04/2023

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
15:16:24

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	116,85 (43,28 %)	270,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
106	CANETA ESFERROGRÁFICA, ESCRITA FINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. ECONOMIC	39241000	0103	5102	UN	200,0000	0,45	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
034	ARTIGOS DEOCRATIVOS, FOLHA EVA, LISA 40X60 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE. IBEL	39241000	0103	5102	UN	80,0000	2,25	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
PAGO 04/04/23 COM RECURSO DO PMDE M^{te} Lucielle B. de Sousa ORDENADOR DE DESPESAS ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS. DATA: 04/04/23 RESPONSÁVEL: Juracy Avelar M. de Mesquita CPF: 026.623.063-60													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRADESCO AGENCIA 5099-7 C/C 2568-2
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 41,26 (15,28%) - Estadual: R\$ 75,60 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

RESERVADO AO FISCO





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
DE PAPELARIA E EREJ

Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.
FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 270,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Conselho Escolar Cei Dinora
Aragão

a importância de Dozentos e setenta reais.

Referente a Pagamento da NF-e 2132

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 04 de Abril de 2023

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME

RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

PAGO 04/04/23

COM RECURSO DO PMDE

M^{te} Lucielle K. de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 04/04/23

RESPONSÁVEL: Turina Aiskem-demuxito

CPF: 026.623.063-60



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900451	3	279,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e setenta reais</u> e centavos acima									
a <u>M&M Andrade Comércio Varejista</u> ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , <u>04</u> de <u>Abril</u> de <u>2023</u>									
<u>M^a Lucielle Ubaldo de Sousa</u>									
CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/23									
10451 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900451 3									

10451 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900451 3

PAGO 04/04/23
 COM RECURSO DO PMDE
M^a Lucielle U. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 04/04/23
 RESPONSÁVEL: Temiza Aulism de Mesquita
 CPF: 026.623.063-60

5-29026E00h550 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000199

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA- ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA - ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

0000000199/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

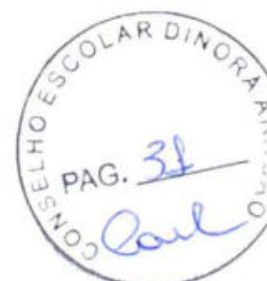
A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 03 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000199





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202307644860

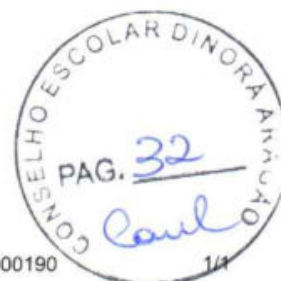
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M e M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023 ÀS 10:20:23
VÁLIDA ATÉ 16/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 15.368.126/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:38 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **4D4B.849B.6B38.A457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão nº: 2999477/2023
Expedição: 21/01/2023, às 11:12:21
Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.368.126/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

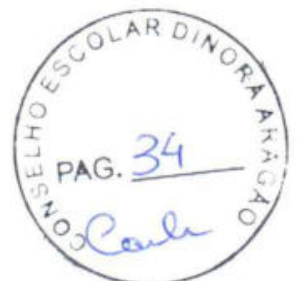
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.368.126/0001-90
Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032102473149504187

Informação obtida em 28/03/2023 11:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 – CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO
PROCESSO Nº P235726/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO E A EMPRESAM & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI Dinorá Gondim Lins Aragão/Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrita no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89, com sede na Avenida Ministro César Cals, nº1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). **Maria Lucielle Holanda de Sousa**, inscrito no RG sob o nº2006031046495, CPF nº 658.455.603-49, residente e domiciliado na Travessa Othon de Alencar, nº 20, Bairro Pedrinhas, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 165 - Centro, Canindé - CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). **Francisco Luís dos Santos Almeida**, inscrito no RG sob o nº2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM,	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,45	R\$ 90,00

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

	APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: ECONOMIC				
2	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: IBEL	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	80	R\$ 2,25	R\$ 180,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 270,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)**, a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Conta: 00004578-8
Agência: 0554
Operação: 003
Conselho Escolar Dinorá Aragão

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no **CEI Dinorá Gondim Lins Aragão**, localizado na Avenida Ministro César Cals, nº 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão/Conselho Escolar Dinorá e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

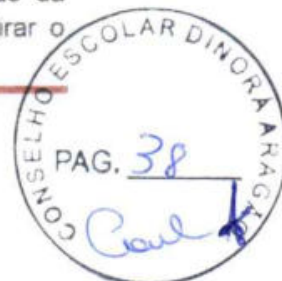
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina,

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela **Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita**, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

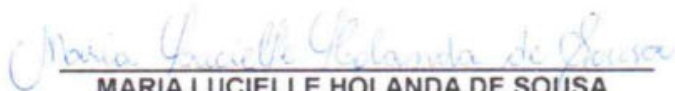
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de Março de 2023.

CNPJ: 15.368.126/0001-90
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS DA FARMACIA LTDA - ME
RAPIDO DISTRIBUIDOR E SUO PARENTEADO - 3343 2041



MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA
DIRETORA DO CEI DINORÁ GONDIM
CONTRATANTE

FRANCISCO LUÍS DOS SANTOS ALMEIDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA M & M ANDRADE
COMÉRCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Yonara de Farias Holanda 2. Lucia Maria B. de Lima
CPF: 019.597.633-93 CPF: 045805703-75



RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.088,00 (Hum mil e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3806-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Adriana Bôto de Souza- Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 4.861,09 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Maria Ledina Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa HSM SHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.410.276/0001-98. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 679,20 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta

bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Ana Julia Martins de Magalhães - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P235726/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.327.806/0001-24. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03740 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

PORTARIA Nº 051/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, publicado no DOM Nº 1462 de 29 de novembro de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos. **RESOLVE** tornar público o nome do(a) candidato(a) **ANDREIA MARIA DOS SANTOS BRITO - INSCRIÇÃO Nº 170997 - CLASSIFICAÇÃO 106º, DESISTENTE ao Nono Termo de Convocação do Edital 022/2022 - SME,** publicado no DOM 1532 de 10 de março de 2023. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 16 de março de 2023. **FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAL Nº 022/2022 - SME - DÉCIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 022/2022 - SME, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 20/03, às 09h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação); d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretário Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 15 dias antes); m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado no preenchimento deve ser realizado pelo candidato no site



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/19311 - PROCESSO N°: P2032892022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DETETIZAÇÃO GERAL - Marca: null Situação: Declarado vencedor	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME	4,00	224,6667	898,67	180,0000	720,00	178,6668	19,88 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
898,6668								
720,0000								
178,6668								
19,88 %								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 898,67
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 898,67
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 720,00
 Economia Gerada*: R\$ 178,6700 (19.88%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/19.311 - PROCESSO Nº: P2032892022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO - CNPJ: 24.598.205/0001-89

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 59084/2022

FORNECEDOR:		JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME		CNPJ/CPF: 20.189.604/0001-15	
ENDEREÇO:		Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-055		FONE/FAX: 8532749802	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
23337	1	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: Com emissão de laudo técnico/ certificado, constando data de validade.	4,00	180,0000	720,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					720,00
Dotação Orçamentária: CEI Dinorá Gondim Lins Aragão					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINARIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO			Data de emissão: 10/08/2022		
CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA Gestor de Compras			_____ (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220005, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME			DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFFERIDA ACIMA.			_____ (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



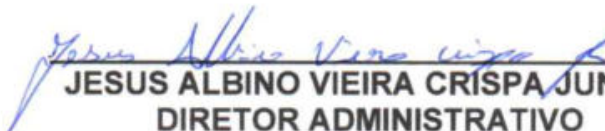
 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 5460					
Data e Hora da Emissão		17/04/2023 14:17:46		Competência		04/2023		Código de Verificação		180921919	
Número do RPS				No. NFS-e substituída				Local da Prestação		SOBRAL - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR									
Nome Fantasia		GRUPO SECT									
CPF/CNPJ		20.189.604/0001-35		Insc Municipal		292.956-2		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV ENG LEAL LIMA VERDE, 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055									
Complemento		****		Telefone		(85)3287-1037		E-mail		davi@ramoselemons.com.br	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS											
Razão Social/Nome		CONSELHO ESCOLAR CEI DINORA ARAGAO									
CPF/CNPJ		24.598.205/0001-89		Inscrição Municipal				Município		SOBRAL - CE	
Endereço e CEP		AV MINISTRO CESAR CALS, 1660 - CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR CEP: 62.031-182									
Complemento				Telefone		(88)3611-1583		E-mail		dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS											
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL PAGO 19/04/23 COM RECURSO DO PMDE <i>M. Lucielle V. de Sousa</i> DETERMINADOR ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS. DATA: 19/04/23 RESPONSÁVEL: <i>Tunica Aires m. de mesquita</i> CPF: 026.623.063-60											
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE											
7.13 / 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS											
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL											
Código da Obra				Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS											
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços						Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		180,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		180,00			
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		180,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		4,57			
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter				() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		180,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		8,23			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.									



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI DINORA GONDIN LINS ARAGÃO** a quantia de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**, referente ao pagamento da prestação de serviço de Dedetização, Desratização e Descupinização destinado ao controle de pragas e vetores na unidade escolar **CEI DINORA GONDIN LINS ARAGÃO**

Fortaleza, 19 de Abril de 2023.


JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FONE (85) 3274-9802
Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

19 04 23
PAGO COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lourielle G. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 19 / 04 / 23

RESPONSÁVEL: Turica Aires M. de Sousa

CPF: 026.623.063-60





Deposito em Conta Corrente em Cheque(s)
Banco: 237 Agência: 0702 Maquina: 39818
Data: 19/04/2023 Hora: 13:27 N.Trans: 08010

Favorecido:
Banco: 237
Agência:
Conta: 0054867-7

Valor do depósito: 180,00
Quantidade de cheques depositados: 01

CDC: 7 10405543 0169004525 603300457884

Titular: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Sujeito a conferência.

Os depósitos serão disponibilizados após a validação e efetivação na conta do favorecido sob vínculo.

O depósito realizado durante o expediente bancário ao público será conferido no mesmo dia, de acordo com os valores depositados.

Após o expediente bancário e aos sábados, domingos e feriados, o depósito será conferido no primeiro dia útil subsequente.

- Prazo de compensação de cheques(*):
um dia útil

(*) Prazo máximo de bloqueio, contado em dias úteis após a conferência do depósito.



Deposito em Conta Corrente em Cheque(s)
Banco: 237 Agência: 0702 Maquina: 39818
Data: 19/04/2023 Hora: 13:27 N.Trans: 08010

Favorecido:
Banco: 237
Agência:
Conta: 0054867-7

Valor do depósito: 180,00
Quantidade de cheques depositados: 01
CDC: 7 10405543 0169004525 603300457884

Titular: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Sujeito a conferência.

Os depósitos serão disponibilizados após a validação e efetivação na conta do favorecido sob vínculo.

O depósito realizado durante o expediente bancário ao público será conferido no mesmo dia, de acordo com os valores depositados.

Após o expediente bancário e aos sábados, domingos e feriados, o depósito será conferido no primeiro dia útil subsequente.

- Prazo de compensação de cheques(*):
um dia útil

(*) Prazo máximo de bloqueio, contado em dias úteis após a conferência do depósito.

**ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.**

DATA: 19 / 04 / 23

RESPONSÁVEL: Turica Avelar de Souza

CPF: 026.623.063-60

PAGO

19 04 23
COM RECURSO DO PMDE

Mo. Lucielle G. de Sousa
ANOT. DE DESPESAS

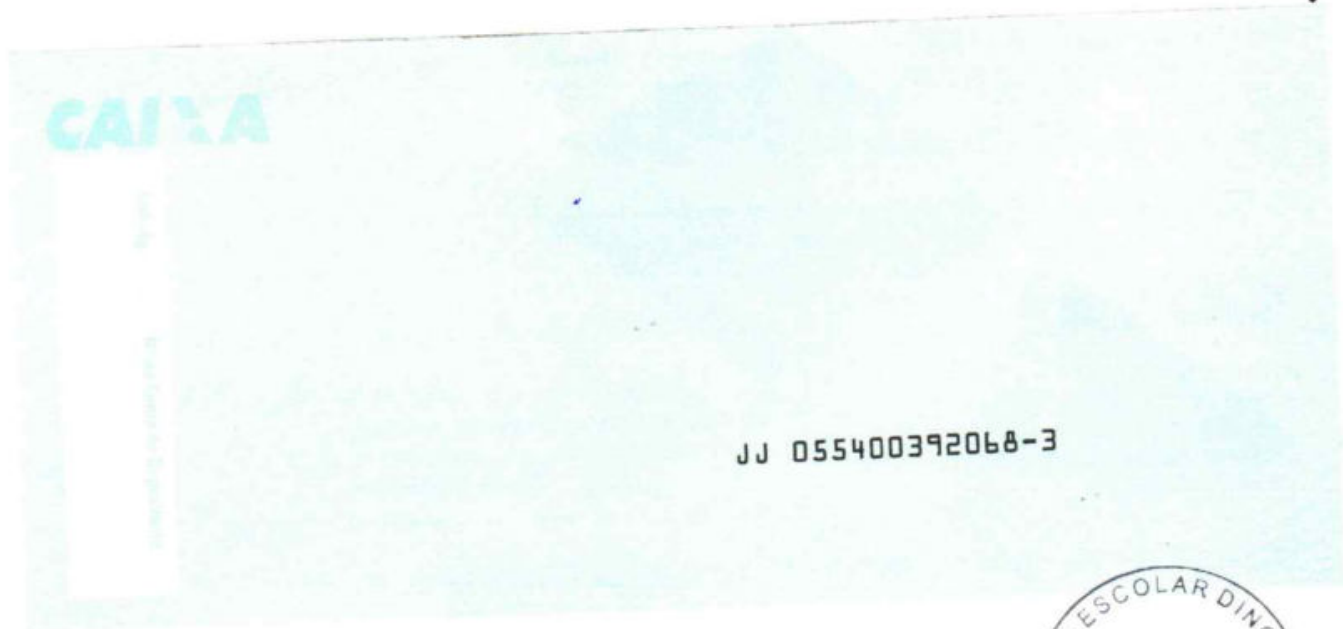


Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900452	1	# 189,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Cento e oitenta reais</u>									
a <u>Jesus Albino Vieira Crispa Júnior</u>									
<u>Sobral</u> , 19 de <u>Abril</u> de 20 <u>23</u>									
<u>M^{te} Lucielle Holanda de Sousa</u>									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 02/23									
CNPJ 24.598.205/0001-89 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
900452 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900452 1									
10405543 01890045254 600300457884									

PAGO 19/04/2023
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle Hb. de Sousa
 ORDENADOR

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,
 FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.

DATA: 19/04/23
 RESPONSÁVEL: Junica Avelar de Sousa
 CPF: 026.623.063-60



JJ 055400392068-3



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/98794

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 14 de Abril de 2023 (16:52:43)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309245393

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061447633
CNPJ / CPF: 20189604000135
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/04/2023 ÀS 13:29:38
VÁLIDA ATÉ 03/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:58 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **6ABD.67D8.21C1.10EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.189.604/0001-35
Certidão nº: 13197656/2023
Expedição: 29/03/2023, às 09:30:12
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189.604/0001-35
Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR
Endereço: AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /
FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601415487277777

Informação obtida em 11/04/2023 18:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, DESCLASSIFICADA a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme valor global discriminado abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1ª CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	1ª Vencedora	R\$ 673.405,33
2ª MANDACARI CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	2ª Classificada	R\$ 782.039,60
3ª R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	3ª Classificada	R\$ 906.163,10

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o parecer técnico das propostas comerciais emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 10/08/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 09 de agosto de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso PRESIDENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P203289/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrita no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/19311 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Túnica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P207566/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrita no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/19363 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Túnica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa- Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P204807/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos, inscrita no CNPJ nº 04.127.525/0001-43. **CONTRATADA:** Empresa C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente

Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/18160 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3001428-9. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gêssica Alexandrino Moura, Auxiliar de Serviços Educacionais, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Marcia Maria de Souza - Contratante e Cícero Eduardo Araújo Mesquita - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS - PROCESSO Nº P204325/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Peregrino, inscrito no CNPJ nº 40.466.332/0001-80. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17668 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo - Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI José Peregrino de Vasconcelos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral José Peregrino de Vasconcelos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5518-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Flamarion Albuquerque Batista, Secretário Escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Diego da Silva Alcantara - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.

PORTARIA Nº 142/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 006/2022 - SME, publicado no DOM nº 1348 de 10 de junho de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos, **RESOLVE** tornar público o nome do candidato UANDERSSON ALVES COSTA - Nº DE INSCRIÇÃO 141420 - CLASSIFICAÇÃO 17ª que NÃO COMPARECEU na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Primeiro Termo de Convocação do Edital 006/2022 - SME, publicado no DOM 1385 de 05 de agosto de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 09 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 143/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 008/2021 - SME, publicado no DOM nº 1117 ao dia 14 de julho de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1231 de 27 de dezembro 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, **RESOLVE** tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Primeiro Termo de Convocação do Edital 008/2021 - SME, publicado no DOM 1385 de 05 de agosto de 2022. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 09 de agosto de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.